

- PORTARIA Nº 769 -

O Senhor Antonio Tisseré, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

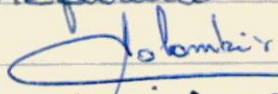
Aposentar a pedido, a partir de 1º/02/1968, o funcionário municipal Senhor DARCY BARBOSA, Administrador do Mercado - Padão "I" - com vencimentos integrais, nos termos da Lei n: 526, de 10/11/1965, promulgada pelo Poder Executivo e da Lei n: 15 de 6/12/1965, promulgada pelo Poder Legislativo e na forma do parágrafo 1º do Artigo 179 da Constituição Federal, incorporando-se aos seus vencimentos, como inativo municipal, a sexta parte e adicional por tempo de serviço, de acordo com a legislação vigente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de janeiro de 1968.


Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal


Chefe da Divisão do Expediente
Subst: